



ATA N.º 4/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

No dia 19 do mês de fevereiro do ano de 2025, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 16:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Maria Rita Xarepe Laranjo, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira e Sónia Cristina Silva dos Ramos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021.

ORDEM DO DIA

- 1 - Período de antes da ordem do dia;
- 2 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3 - Delegação de competências;
- 4 - Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do Exercício de 2024;
- 5 - 1.ª Revisão ao Orçamento do Ano de 2025 e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) - integração do Saldo da Gerência;
- 6 - Mercado Tradicional - horário de montagem de estruturas;
- 7 - Calendarização das Feiras de Estremoz no ano de 2025;
- 8 - Projeto "Castelos de Risco" 2024/2025 - Programa de Desenvolvimento de Competências Sociais e Emocionais e Promoção Global da Saúde e Cidadania;
- 9 - Apoio financeiro à Associação de Natação do Alentejo - Torneio "Joana Escária" - Natação Pura;
- 10 - Apoio financeiro à Associação BTTMOZ-Sobe e Desce Team - II Edição



Évora Monte Trail Run;

- 11 - Ação Social - prestação de caráter eventual n.º 20256670;
- 12 - Ação Social - prestação de caráter eventual n.º 20257728;
- 13 - Auto de receção definitiva de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas - Rua Alexandre Herculano, em Estremoz;
- 14 - Processo 7888/2021 - declaração de caducidade da licença do processo de obras relativo à construção de moradia unifamiliar na Rua do Campo de Futebol n.º 3, União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento), concelho de Estremoz.

1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Sónia Ramos disse que o Governo fez sair alguma legislação de apoio, para requalificação de pedreiras e, noutra valência, para edifícios públicos e acessibilidade, não sabendo se o Presidente da Câmara está a par destas situações, mas são duas preocupações que a "Coligação Estremoz com Futuro" tem aqui anunciado e que, por exemplo, no caso da acessibilidade a edifícios públicos, fizeram até no início do mandato uma proposta no sentido de uma plataforma elevatória exterior ao primeiro andar da Câmara Municipal, como estará lembrado e que até foi aprovada em reunião da Câmara. Disse também que gostaria de saber se o Presidente da Câmara tem alguma informação sobre esta matéria, se tem os serviços a ponderar sobre as candidaturas e a mesma coisa no caso das pedreiras, acrescentando que a Câmara Municipal de Vila Viçosa, que faz parte também da chamada "Zona dos Mármore" também já se pronunciou relativamente a esta matéria e que lhe parece interessante os serviços da Câmara Municipal poderem explorar, no sentido de saber se há possibilidade de aproveitar aqui o Orçamento do Estado que está à disposição destas duas temáticas.

O Presidente da Câmara respondeu que a questão é recente e está a ser analisada pelos serviços, para perceber de que forma podem ser contemplados.

Acerca da candidatura, referiu que há espaços no Município que estão a ser projetados para candidatura, a questão da plataforma pode ser elegível, mas o valor máximo são treze mil euros, sendo um décimo do que custa a plataforma e, por isso, não se avançou logo, sendo a ideia avançar para outros espaços e para obras



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

menos onerosas para o Município.

Em relação a outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos disse querer pedir informação ao Presidente da Câmara, tratando-se de um problema nacional, não só de Estremoz, mas o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN) não tem pessoal colocado, é uma situação que se verifica por todo o país mas, no caso de Estremoz em concreto, do que pôde avaliar, três funcionários foram aposentados ao longo do ano passado, parece que um dos dois existentes tem quase idade para solicitar a reforma se o quiser fazer, sendo uma situação que os deixa sem uma série de serviços públicos que são essenciais para o dia-a-dia das pessoas, das empresas e de todas as entidades. Acrescentou querer perguntar se o senhor Presidente desenvolveu algum conjunto de iniciativas para tentar evitar esta situação ou se já pediu reuniões com a tutela do Governo respetiva e saber se tem alguma informação que possa tranquilizar os estremocenses relativamente a esta matéria.

O Vereador Nuno Rato referiu que traziam também à coação e é uma preocupação deles, o facto de terem sido informados da perda de alguns serviços na Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Estremoz, pelo que gostaria de saber se o senhor Presidente está a par dessa situação e se já efetivou algumas "démarches" junto das entidades respetivas, no sentido de tentar minorar esta situação, porque é algo que preocupa os estremocenses.

O Presidente da Câmara mencionou ter sido hoje confrontado com uma questão, aparentemente anómala e de imediato, como é a obrigação deles, entrou em contacto com o IRN e fez um comunicado que já saiu ou sairá em breve, para clarificar e esclarecer as pessoas. Mencionou também que não há nenhum encerramento de nenhum serviço em Estremoz, aliás a Conservatória está aberta, estão lá funcionários e há serviços, não havendo nenhum serviço que não seja prestado naquela Conservatória. Acrescentou que há um problema que existe há muito tempo, que é a escassez de recursos humanos, sabendo que se reformaram dois ou três, não tendo a certeza, mas durante muitos anos havia um Conservador do Registo Civil e havia um Conservador do Registo Predial; com o tempo e porque o último concurso que houve para Conservadores foi há vinte anos, tendo havido um agora recente, as pessoas reformaram-se e, algures na década passada, foi regulamentado que o Conservador fosse um único a tutelar ambas as áreas, o



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

mesmo se passando com os serviços, fazendo os funcionários todo o serviço, havendo alguns mais afetos ao predial e que nele continuaram e o mesmo em relação ao civil.

Seguidamente referiu que as pessoas vão-se reformando, o tempo vai avançando, não houve renovação dos quadros, houve recentemente duas aposentações do civil, o que levou a alguns constrangimentos que existiram no serviço ao público e que lamentam naturalmente e o IRN também os lamenta. Referiu também que a resposta que obteve foi que não há nenhum encerramento nos serviços civis, nem está previsto esse encerramento, estando a ser envidados esforços para que venha temporariamente um outro recurso humano para dar apoio e de alguma forma normalizar a resposta no âmbito do Civil. Acrescentou que, portanto, as pessoas devem e podem deslocar-se ao Registo Civil e têm que ser atendidas por quem está, no âmbito das suas funções e competências, não havendo nenhum encerramento do que quer que seja, querendo que essa questão fique clara para que não haja nenhuma confusão. Concluiu referindo que um Presidente de uma Câmara tem que estar preocupado e que estão sempre, com o funcionamento dos serviços municipais e não só, esta competência é exclusiva do IRN e da tutela do Ministério da Justiça mas, ainda assim, não podem ficar insensíveis e fizeram o que tinham que fazer, que foi oficial e obter as respostas que já teve.

A propósito de outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos disse querer questionar, porque julga que já passaram alguns meses, quando o senhor Presidente sugeriu que o Gabinete da Vereação fosse deslocado para o Parque de Feiras, porque precisava do Gabinete que tinha sido atribuído, para efeitos de arquivo, julga que reorganização de arquivo do Município, pelo que queria perguntar se essa situação está ultrapassada e se tenciona reatribuir à vereação o Gabinete que havia aqui nos Paços do Concelho.

O Presidente da Câmara respondeu que a obra ainda não está concluída, continuam com o problema do impedimento do Gabinete para trabalho e reitera a disponibilidade para ser utilizado outro espaço alternativo.

Acerca de outra questão, o Vereador Nuno Rato disse terem uma preocupação e uma dúvida sobre as obras que decorrem em Arcos, pois tinham a



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

noção que seriam feitas através de apoios comunitários, questionando se de facto assim é ou se perderam esses apoios e a mesma é custeada apenas com fundos municipais.

O Presidente da Câmara referiu que a obra foi candidatada no âmbito do ITI (Instrumento Territorial Integrado) do programa "Portugal 2030", aguardando aprovação, porque é para ser financiada por fundos comunitários.

No que diz respeito ao ponto agendado, da alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM), o Vereador Nuno Rato disse que, não obstante uma reunião generalista para que o Presidente da Câmara teve a amabilidade de os convidar para estar presentes, com a apresentação desta mesma alteração, estando nesta reunião o arquiteto Júlio Ribeiro, por parte da equipa que coordenou a alteração, a referida documentação apenas lhes foi enviada no dia catorze. Acrescentou que essa documentação é bastante extensa, a reunião foi de facto generalista, não tendo abordado todos os aspetos, pelo que põe à consideração do senhor Presidente a retirada deste ponto e que o mesmo volte à apreciação na próxima reunião da Câmara ou, eventualmente, caso haja alguma urgência, numa reunião extraordinária para o efeito.

A Vereadora Sónia Ramos referiu acompanhar a proposta da retirada do ponto, pelas razões que foram referidas, porque de facto também entende que precisam de mais tempo para maturar esta informação, pois só o relatório das entidades tem quase cento e cinquenta páginas e tem muita informação importante, que julga todos terem que avaliar com muita ponderação, pelo que reitera a proposta apresentada pelo Vereador Nuno Rato.

O Presidente da Câmara disse entender o que disseram, fizeram a reunião para explicar genericamente e para poderem colocar algumas dúvidas sobre o processo de alteração e de adaptação do PDM à Lei dos Solos, os documentos são pesados, não percebe porque é que foram na sexta-feira, se calhar por terem que ser comprimidos e a matéria é pesada para os sistemas em termos de informação. Disse também que aquilo que está previsto nesta fase é iniciarem o período de divulgação e consulta pública e, nesse período, qualquer cidadão, incluindo os eleitos, podem e devem, querendo, colocar questões, reclamações que têm que ser analisadas "a posteriori", isto é, a versão final que irá para a Assembleia Municipal,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

terá que vir à reunião da Câmara, com a análise das propostas e com o relatório e, portanto, não vê necessidade de o ponto ser retirado, uma vez que, apesar de ser complexo para o momento em que é e os prazos que foram, ele cumpriu com a lei e não há nada em questão, porque os senhores Vereadores tem o direito e o dever, querendo, de participar também em termos de espaço público.

Seguidamente mencionou que este processo arrastou-se desde 2022, esta Lei dos Solos foi publicada em 2014, em 2015 ela foi regulamentada e houve um prazo para que todos os municípios adaptassem os seus PDM à Lei dos Solos, não é uma revisão, mas sim adaptar à Lei dos Solos, porque a terminologia na classificação dos solos do país tinha uma nomenclatura diferente e aquilo que se pretendeu foi homogeneizar e haver um modelo único na classificação. Acrescentou que os municípios tinham até 2020 para fazer esse trabalho, como sabem tiveram problemas graves com a pandemia que assolou o mundo e poucos municípios conseguiram ter esse trabalho completo até 2020; quando tomaram posse, em 2021, não havia qualquer trabalho nesse sentido, tendo conseguido em tempo recorde, em 2022, contratar uma equipa para fazer este trabalho e foi feito; depois, o tempo que demorou é o mesmo que demorou em todo o país para aqueles que "partiram da estaca zero", porque as entidades competentes para se pronunciar e são muitas, demoraram o tempo que tinham que demorar, porque o grosso do que foram os PDM do país caíram todos naquela altura e a resposta foi sempre muito lenta. Mencionou ainda que neste momento nada está em questão, há um trabalho feito, há uma análise pública que tem que ser feita e os senhores Vereadores podem contribuir para a alteração do mesmo, podendo contribuir para a discussão daquela que será a proposta, essa sim, que há-de ir à Assembleia Municipal.

Posteriormente, disse apelar ao bom senso dos senhores Vereadores nesse sentido, para não atrasarem mais os prazos, porque estão já bastante atrasados ou têm que reunir extraordinariamente depois de amanhã ou segunda-feira, porque a ideia é iniciar o mais rapidamente possível o período de consulta pública, para que o processo se conclua, sabendo que neste momento "há problemas em cima da mesa" para todos como eles, que são a maior parte do país que ainda não conseguiu concluir o processo, pedindo que não entrem mais uma ou duas semanas. Disse também que, tal como referiu naquela reunião e torna aqui público, a partir do momento em que seja publicada, irão também convocar uma reunião



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

pública para apresentar o que está em questão, para que as pessoas percebam, coloquem questões e reclamem ou sugiram alterações, apelando para que consigam "dar um passo em frente", que é iniciar o processo de consulta pública, pedindo que retirem a proposta apresentada.

A Vereadora Sónia Ramos disse que a Coligação também é sensível ao que o senhor Presidente acaba de dizer e que nunca foi intenção dela e pensa que também não dos Vereadores do Movimento Independente por Estremoz (MiETZ), atrasar o que quer que seja num processo que está atrasadíssimo e que não cumpriu o prazo, pelo que aquilo que lhe estão a pedir é alguns dias, pensando que não são alguns dias que vão inviabilizar a concretização da alteração do PDM e respetivos investimentos, habitação, alteração do uso dos solos e tudo aquilo que o PDM implica, não sendo quatro ou cinco dias que vão prejudicar nada num processo que, como o Presidente da Câmara referiu, está atrasado. Disse também que, da parte dela, mantém a proposta de retirada e o senhor Presidente poder marcar, se assim entender, uma reunião extraordinária da Câmara para este efeito, numa data de acordo com todos, porque estas alterações de horas que têm ocorrido causam transtorno a toda a gente, não estando a colocar em causa os motivos pelos quais houve recentemente alterações, mas tudo isto também causa transtorno, julga ela, a todos, pedindo que considere este pedido de retirada da Ordem do Dia, não sabendo se o MiETZ mantém a proposta que efetuou, mas da parte dela faz sentido, até porque na reunião de apresentação do PDM, o senhor Presidente ou o arquiteto que apresentou, disse que no dia seguinte seria enviado e acabou por não ser, também tendo aí havido dois ou três dias de atraso. Concluiu referindo pedir ao senhor Presidente que considere alterar, porque têm que maturar toda esta informação, até porque no relatório das entidades há matéria que têm que ponderar.

O Presidente da Câmara referiu manter o que disse, com o respeito pela posição dos senhores Vereadores, acha que nada impede nada, isto é, a senhora Vereadora já tem consigo os documentos e, se alterarem para outra reunião, a proposta a ser submetida já está fechada, uma proposta de alteração faz sentido mas em período de consulta pública, porque depois tem que ser deliberado, porque senão fazem dois períodos de consulta pública, um com os senhores Vereadores e outro a seguir, achando que isso é perfeitamente dispensável face até ao cariz técnico do PDM, voltando a dizer que são trinta dias úteis de consulta pública e os



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

senhores Vereadores e o público em geral têm toda a oportunidade de olhar para a proposta de alteração ao PDM, para fazerem propostas, para darem contributos, porque depois desse período haverá outro que não é tão curto quanto isso, de acordo com o número de propostas e questões que têm que ser todas respondidas pela equipa, tem que haver um relatório e isso virá à reunião da Câmara já com os contributos, podendo ver se as propostas que apresentaram foram incorporadas. Acrescentou entender e respeitar a posição, mas não lhe parece que de todo faça diferença, porque a senhora Vereadora terá tempo para olhar e para corrigir, pelo que mantém o que disse anteriormente.

A Vereadora Sónia Ramos referiu que a discussão pública não é o momento do executivo, que é integrado pelo Presidente da Câmara, pelos senhores Vereadores que têm pelouros e estão em funções e pelos Vereadores da oposição, porque esse momento é aqui em reunião da Câmara, a discussão pública é para a comunidade em geral e é para as entidades, normalmente do setor, que têm aqui um papel mais ativo no sentido de se pronunciar nessa sede. Referiu também ser evidente que eles, como cidadãos, também podem entregar propostas no âmbito da discussão pública, mas dizer que vão ter tempo em sede de discussão pública, enquanto Vereadores, para fazer e apresentar as propostas que entenderem, já ela o tendo feito pontualmente, mas não deve ser o fórum por excelência para a discussão destes assuntos, tem que ser em sede de reunião da Câmara. Acrescentou que, por outro lado, como o senhor Presidente sabe melhor do que ela, pela experiência de mais de três anos de mandato, muito poucas pessoas se pronunciaram em sede de discussão pública relativamente aos documentos, regulamentos e planos que foram colocados para discussão, já o tendo ela feito no âmbito do regulamento da natalidade, mas entidades, pessoas da comunidade civil que da sua própria iniciativa se tenham pronunciado, ela francamente não se lembra. Disse ainda que houve uma outra pronuncia, até dos serviços, salvo erro, sobre o novo regulamento do movimento associativo desportivo, mas não se lembra de nada mais relativamente às discussões públicas e, portanto, volta a insistir por achar que é importante, com certeza que este executivo é composto por sete membros, a democracia impõe uma votação e vão ver como saem deste ponto.

O Presidente da Câmara referiu que na proposta, que há-de vir à reunião da Câmara depois da consulta pública, a senhora Vereadora tem espaço para a



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

conhecer e para propor alterações, não sendo só nesse período de tempo que o pode fazer. Referiu também que o atual PDM foi aprovado em 2015, tendo entrado em vigor em 2015 ou em 2016, havendo um período de dez anos, findo o qual o mesmo tem que ser revisto e aí é uma revisão, que é um trabalho diferente do que foi feito neste momento, que foi basicamente adaptar a classificação dos solos àquilo que é a Lei dos Solos e a esmagadora maioria dos contributos que vão sendo colocados e as restrições colocadas têm que estar incorporadas também face àquilo que é o funcionamento das demais entidades, isto é, não é uma revisão e o próximo executivo deverá também, tão breve quanto possível, iniciar o processo de revisão do PDM, porque ele tem que ser revisto a cada dez anos.

O Vereador Nuno Rato mencionou perceber o que o senhor Presidente disse e que apenas lhe sugeriu que este ponto fosse retirado e lhes desse apenas mais alguns dias para poderem maturar toda aquela informação que vem plasmada nos diferentes documentos, nomeadamente naquilo que vem nos pareceres das várias entidades e que importa também poderem analisar e para melhor ajudar as pessoas quando estão no período de discussão pública, porque a intenção deles não é obstaculizar, mas sim enviar também para discussão pública, para que as pessoas possam estar melhor informadas relativamente às posições, quer dos vários elementos da oposição, quer também da própria posição da Câmara. Mencionou também que, de facto, a primeira revisão do PDM foi publicada a 16/09/2015 e irão depois fazer uma outra alteração, pedindo apenas mais uns dias, podendo reunir na próxima segunda-feira, apenas para discutir este ponto e já teriam mais alguns dias, porque francamente não conseguiu analisar aprofundadamente toda a documentação que, tendo sido enviada no dia catorze, apesar de o Presidente da Câmara ter dito, no final da reunião do dia dez, que iria logo fazer chegar essa documentação, a mesma não chegou, tendo chegado apenas no final do dia catorze, não tendo conseguido fazer uma análise detalhada do documento, pelo que sugere e mantém a proposta de retirada do ponto e que possam reunir, se assim o entenderem, já na próxima segunda-feira. Acrescentou achar que não estão sequer a inviabilizar, não vai inferir em nada, nem vão atrasar um processo que já tem alguma demora, não culpabilizando este executivo por esta demora toda, porque evidentemente houve os prazos que as entidades tiveram para se pronunciar, a contratação de uma empresa para elaboração da alteração e tudo isto leva o seu



tempo, apenas pedindo estes dias para poder fazer uma análise mais detalhada.

O Presidente da Câmara disse que, partindo do princípio que até segunda-feira é razoável para terem essa análise, propõe a retirada do ponto da Ordem do Dia da presente reunião e a realização de uma reunião extraordinária na próxima segunda-feira, dia 24, pelas 10:00 horas, na Sala das Sessões do Município, tendo como ponto único "Alteração ao PDM (Plano Diretor Municipal) - abertura de período de discussão pública".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Presidente da Câmara e os Vereadores Joaquim Crujo, Rita Laranjo e Sónia Ramos, não participaram na aprovação da ata, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no período compreendido entre os dias 30 de janeiro e 12 de fevereiro de 2025.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Chefe de Divisão, em subdelegação de competências, no período



compreendido entre os dias 30 de janeiro e 12 de fevereiro de 2025.

Tomado conhecimento.

Foi presente uma relação do Setor de Contabilidade com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no dia 11/02/2025, correspondente à 2.^a Alteração ao Orçamento do ano de 2025 e à 2.^a Alteração às Grandes Opções do Plano de 2025.

Tomado conhecimento.

4 - MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2024

O Presidente da Câmara apresentou o Mapa em título, acompanhado da Proposta n.º 3072, de 13/02/2025, que é a seguinte:

"Considerando que:

- (a) A Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, estabelece no artigo 145.º "Integração do saldo de execução orçamental" que "após a aprovação do mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental" pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo de gerência da execução orçamental";*
- (b) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o referido mapa, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal;*
- (c) O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2024 é de 1.980.177,31 €;*

Em face do exposto proponho que, a Câmara Municipal delibere:

§ Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do Exercício de 2024, anexo à presente proposta, onde se demonstra o apuramento do saldo de gerência da execução orçamental, e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação."



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Nuno Rato disse que o Mapa em apreço apresenta uma visão detalhada das várias formas de financiamento, quer das receitas e despesas da Autarquia e que, face àquilo que analisaram, permite compreender a "saúde financeira" do Município e também avaliar a sua execução orçamental. Disse também que, em termos de receita, a maior parte tem a ver com as transferências correntes das administrações públicas e que constituem a principal fonte, havendo uma forte dependência clara das transferências da administração central e uma reduzida autonomia financeira do Município, sendo talvez importante explorar formas de aumentar a geração de receitas próprias. Em termos de despesa, referiu que as despesas com pessoal representam a maior parte, seguidas pela aquisição de bens e serviços, sendo as despesas com pessoal 46% da despesa total, o que é um fator relevante a considerar na gestão financeira municipal, uma vez que pode limitar a capacidade de investimento em novos projetos.

Seguidamente mencionou que, em termos de saldo orçamental e execução financeira, o saldo global para a gerência seguinte é de cerca de dois milhões e cem mil euros, o que demonstra uma situação orçamental equilibrada mas, no entanto, o saldo corrente tem um défice de quinhentos e dez mil euros, indicando que as despesas correntes superam as receitas correntes. Mencionou também que o saldo de capital é positivo, de noventa mil euros, refletindo um bom nível de financiamento para investimento, o saldo primário é negativo na ordem dos duzentos e sessenta mil euros, o que também pode indicar dificuldades em cobrir as despesas, sem recorrer a financiamento externo. Acrescentou que, apurada esta análise, o Município de facto apresenta uma execução orçamental equilibrada, mas tem alguns desafios estruturais que merecem a atenção deles, nomeadamente a elevada dependência das transferências do Estado, o peso significativo das despesas com pessoal e o défice na gestão corrente.

Concluiu afirmando recomendarem que a Autarquia explore formas de aumentar as suas receitas próprias, que otimize os custos operacionais de forma a poderem garantir um desenvolvimento sustentável e uma maior capacidade de investimento.

O Vereador Luís Pardal referiu que a análise feita corresponde à realidade do Município, está de acordo com o que é apresentado e "os números não mentem", a matemática é o que é, querendo salientar que a questão das despesas com pessoal



representarem uma parte significativa do orçamento municipal é algo que, para além de sempre ter sido mais ou menos assim, se agravou nos últimos anos, fruto daquilo que tem sido o aumento do salário mínimo e o aumento dos salários dos funcionários públicos e também a progressão nas carreiras, que entretanto foi descongelada. Referiu também que, por um lado, é algo que os satisfaz, porque quer dizer que os funcionários estão a ser melhor remunerados, achando que ainda não é o suficiente mas, por outro lado, causa-lhes esse constrangimento, é uma verdade e algo com que têm que se preocupar e têm que também saber viver com isto, mas resulta essencialmente do que referiu. Acrescentou que, por outro lado, não tem até hoje influenciado a sua capacidade de investimento, não deixaram de fazer investimento relevante por causa dessas situações e têm tentado tornar mais eficiente a questão dos recursos do Município e, quando fazem investimento em material novo, em viaturas novas, em equipamentos novos para os funcionários, muitas vezes também é para tentar poupar nas despesas de funcionamento do Município e daí a necessidade que têm vindo a tentar colmatar de repor a normalidade, por exemplo no parque de máquinas e viaturas, que tinha uma idade bastante elevada e que consome muitos recursos do Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com quatro abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato, Rita Laranjo e Sónia Ramos, aprovar a proposta apresentada.

5 - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2025 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) - INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou os documentos referentes à "1.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2025 e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR)", bem como a Proposta n.º 3078, de 13/02/2025, que a seguir se transcreve:

"Considerando que:

(a) O saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2024 é de 1.980.177,31 €;

(b) De acordo com o n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

setembro, “no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir”;

- (c) A execução orçamental registada até à presente data exige que sejam efetuados alguns ajustamentos ao orçamento de 2025;*
- (d) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as revisões orçamentais devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;*
- (e) Nos termos do disposto no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, na redação atualizada, a presente revisão deverá ainda estar em consonância com a regra do equilíbrio orçamental;*
- (f) A regra do equilíbrio orçamental não fica prejudicada com a presente revisão;*

Em face do exposto proponho que, a Câmara Municipal delibere:

§ Em cumprimento do preconizado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda do artigo 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a integração do saldo da gerência anterior no âmbito da 1ª Revisão ao Orçamento do ano de 2025, ao Plano Plurianual de Investimentos e às Atividades Mais Relevantes, considerando a prévia aprovação do mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”.

A Vereadora Sónia Ramos mencionou as seguintes questões:

Há um aumento substancial com o pessoal, não se referindo aos aumentos obrigatórios do ponto de vista de reposicionamento e das avaliações e do descongelamento das carreiras, mas todos sabem que a despesa com pessoal tem aumentado e não é apenas por essa via, mas há um aumento que tem a ver com "Abonos variáveis ou eventuais" e que soma, nas duas rubricas, 260.000 € e que gostaria de saber a que se refere, havendo outras componentes das questões que dizem respeito a pessoal e que não têm a ver com as carreiras e o seu descongelamento;



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Se poderiam especificar melhor de que consta "Aquisição de bens e serviços", de cerca de 1.000.000 €, pois naturalmente que saúdam todo o investimento de capital que seja feito no Concelho mas, do que já percebeu contabilisticamente, estes documentos não dão para explicar um pouco mais a que se destinam verbas avultadas, pelo que agradecia, se tiverem de memória ou algum documento que possa auxiliar no sentido de se esclarecer;

Há mais "Aquisição de serviços", com quase 800.000 €;

Existe uma rubrica de "Publicidade" que vai ser reforçada, não sabendo se a afetação de verba tem a ver com o gabinete de comunicação da Câmara Municipal ou se tem a ver com contratos de avença que a Câmara tem para o mesmo efeito, uma vez que soma já 73.000 €;

Têm também 50.000 € em "Outros trabalhos especializados", não sabendo se tem a ver com projetos;

Em "Outros serviços" constam cerca de 303.000 €;

Há "Espetáculos culturais e desportivos" com mais cerca de 68.000 €, ficando em mais de 458.000 €;

Têm "Outros serviços - Diversos" com mais cerca de 234.000 €;

Há "Aquisição de bens de capital" com mais de 174.000 €;

Há a aquisição de um terreno, não sabendo se tem a ver com a Estratégia Local de Habitação.

Seguidamente referiu que, no fundo, são várias rubricas que acrescentam o reforço da despesa corrente, sabendo que é difícil, porque são muitas linhas, mas agradecia se pudessem explicar genericamente qual é a afetação, percebendo que, basicamente, há um reforço das despesas correntes com este dinheiro que transita do saldo de gerência.

O Vereador Nuno Rato disse que, de facto, a incorporação do saldo de gerência é uma prática comum e é para reforçar em termos de dotações orçamentais existentes e também encobrir eventuais necessidades financeiras, estando neste caso a falar de uma verba a rondar os dois milhões de euros, em que esta revisão introduz alterações significativas. Disse também que algumas dessas alterações já foram mencionadas pela Vereadora Sónia Ramos e que se escusa de estar a repetir, uma vez que também as tinha elencadas mas, em termos gerais, será um aumento para dotação em termos da administração, nomeadamente para



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

aquisição de um terreno e equipamentos, havendo também uma modificação em termos de ação social, pensa que será relativo a reforço do apoio a instituições de solidariedade social e também ao programa municipal de incentivo à natalidade; em termos da área da proteção civil, houve ajustes na dotação para apoio de instituições na área de segurança e emergência, o que não lhe pareceu muito claro e gostaria que fosse explicado concretamente a que se refere; em termos da cultura e desporto, houve um aumento no financiamento dos programas culturais, já expresso nalguns números pela senhora Vereadora.

O Presidente da Câmara mencionou que esta revisão versa precisamente na incorporação do saldo de gerência e, de alguma forma, reforçar rubricas que já estavam com financiamento definido ou não definido, como sempre se faz todos os anos em sede de orçamento, pelo que aquilo que pretendem com esta revisão tem a ver com o programa e o plano de atividades deles.

O Vereador Luís Pardal disse que, de memória, não é muito fácil responder a tudo, tendo referido o seguinte:

Nos "Outros trabalhos especializados" estão, por exemplo, o que são as análises de água, outros trabalhos do género e alguns projetos, tendo sido necessário reforçar essas questões;

Em "Abonos variáveis ou eventuais", não sabe dizer exatamente o que vai a esta rubrica, mas pode fazer chegar a informação;

Em relação à rubrica da "Publicidade", julga que neste momento não têm nenhuma avença, tendo é a contratualização de serviços de publicidade, mas poderá enviar com mais pormenor;

Não sabe de cor o que fica em "Outros serviços";

Relativamente ao que foi referido pelo Vereador Nuno Rato, na questão da proteção civil, não sabe exatamente se se referia a terem passado o valor de "definido" para "não definido" e o valor de 85.000 € é relativo ao compromisso que assumiram de este ano fornecerem uma ambulância à Cruz Vermelha e outra aos Bombeiros, tinham já no "definido" o valor de uma das viaturas, agora foi reforçado com o valor de outra e foi incluído um novo projeto que está apenas com um euro por ser uma candidatura que está a decorrer a nível da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), para que seja possível os Bombeiros virem a ter um veículo de combate e incêndio florestal; é uma candidatura que decorre no âmbito



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

do ITI (Instrumento Territorial Integrado) da CIMAC, em que todos os municípios estão a participar, juntamente com as suas corporações de bombeiros, estando também com a de Estremoz e assumindo a Câmara a contrapartida nacional, tendo sido aberto o projeto para, no caso de a candidatura ser aprovada, poderem avançar com esse valor, não se tendo visto necessidade de estar já a comprometer verba, porque mesmo que a candidatura seja já aprovada, até que existam pagamentos, dificilmente será ainda este ano e não fazia sentido estar já a comprometer alguma verba mas, para efeitos de candidatura, era necessário ter aberto a rubrica.

Acrescentou que, para alguma questão mais concreta, basta pedirem e farão chegar a informação, porque de cor não sabe todos os pormenores.

A Vereadora Sónia Ramos sugeriu que, sempre que viessem estes documentos orçamentais, viesse uma pequena explicação, que pode ser numa folha A4, dizendo quais são os maiores investimentos, uma determinada rubrica dedica-se a isto ou àquilo, etc., porque poupava muito tempo a todos, julga que era simples e, do ponto de vista da transparência, julga que seria uma boa medida. Seguidamente pediu que fique em ata e, como a reunião é transmitida "on-line", julga que não é necessário estar a pôr por escrito e fazer um requerimento por escrito à Câmara Municipal, para reforçar aquilo que acaba de dizer agora, porque está documentado e julga que têm que se facilitar uns aos outros, pelo que pede que lhes façam chegar aquilo que seja solicitado em sede de reunião da Câmara e de que há documentação, julgando que a explicação sumária que podia acompanhar estes documentos seria útil para todos.

O Vereador Luís Pardal disse que é difícil estar a fazer agora esta análise, mas há algumas análises que podem ser feitas na comparação dos documentos, as despesas de capital podem ser comparadas com o Plano Plurianual de Investimentos, conseguindo perceber o que está aqui neste orçamento da despesa e algumas das correntes também estarão nas Atividades Mais Relevantes, sendo difícil estar agora a fazer esse exercício. Acrescentou que, dentro dos documentos que aqui estão, há algumas respostas que se obtêm da comparação dos mapas, sem prejuízo de fazer chegar essa informação.

O Presidente da Câmara referiu que, sem embargo do que foi dito pelo Vereador Luís Pardal, acha que é mais fácil ser ao contrário, que é os senhores



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores colocarem a questão em concreto e eles, com tempo, trazerem a informação, porque falam num orçamento de vinte e dois milhões de euros, centenas de rubricas e de receitas e despesas, não é fácil, é um instrumento previsional e para a execução do programa é claro que cada rubrica tem que ter uma justificação, cada construção de cada rubrica tem que ter uma base de trabalho prévio, seja para a receita ou para a despesa, mas é mais fácil serem os senhores Vereadores a colocarem as questões. Referiu também que, só neste documento da revisão, seriam necessárias muitas folhas para explicar o que está aqui a ser feito e todas elas têm explicação, tem a ver com o decorrer normal do exercício de funções do executivo, sem embargo de prestar todos e quaisquer esclarecimentos que os senhores Vereadores tenham por convenientes, achando que é mais fácil e não é estar a obstaculizar nada, quando os senhores Vereadores recebem os documentos, enviarem as questões e eles aqui responderem, porque os documentos chegam na sexta-feira e se, por exemplo, na segunda ou na terça-feira, enviarem as questões, eles têm tempo, com os serviços, de reportar o que conseguirem. Acrescentou que não é fácil de operacionalizar, porque falam de um documento com centenas de rubricas, de um lado e do outro, julgando que a senhora Vereadora entende o que ele está a referir.

A Vereadora Sónia Ramos afirmou que tem que ser ao contrário, porque o Presidente da Câmara é que traz uma documentação para eles aprovarem e, portanto, o senhor Presidente é que tem que estar em condições de prestar toda a informação. Afirmou também que a Câmara manda a documentação na sexta-feira à tarde e aquilo que o senhor Presidente está a dizer é que eles têm que passar todo o fim de semana e passam eventualmente, até quarta-feira, porque segunda-feira trabalham e há outros que trabalham nos fins de semana todos e o senhor Presidente também trabalhará, que é essa a sua obrigação e fá-lo de certeza e, portanto, ou não dormem, porque ainda têm que estar a ver toda a informação e a fazer pedidos de esclarecimento por escrito, para o senhor Presidente chegar aqui e saber responder. Acrescentou que, com todo o respeito por todos eles, que trabalham, está ciente que toda a gente vem para aqui de boa fé e quer o melhor para o Concelho, mas não pode ser assim, porque o senhor Presidente é que tem que dar as explicações e tem que vir preparado para o fazer, percebendo quando o Vereador Luís Pardal diz que não está em condições, porque está a ser sincero e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

honesto e ela agradece tudo isso e o que sugeriu foi que tragam uma folha A4 a dizer quais são os maiores investimentos, tendo que saber dizer a que se destinam os investimentos que "saltam à vista". Referiu ainda que pede imensa desculpa, mas acha que o executivo tem que vir preparado para esse efeito, estando o Presidente da Câmara a inverter o ónus da oposição, porque o papel dela aqui é questionar e obter respostas, tendo o senhor Presidente que prestar toda a informação de forma a "levar a sua água ao moinho", que é ter toda a documentação aprovada e todas as decisões aprovadas, julgando que é esse o objetivo e tendo que estar preparado para isso.

O Presidente da Câmara disse que todos têm que estar preparados para isso, eles e a oposição e que desafia a senhora Vereadora a visitar todas as alterações que houve neste mandato, questionando o que aqui variou. Disse também que pode visitar os últimos oito, doze, vinte ou trinta anos e pode ir ver a outros municípios, porque uma coisa é o Orçamento, Grandes Opções do Plano, esse documento vem à reunião, tem uma explicação genérica e mais em pormenor, mas falam de vinte e dois milhões de euros, questionando quem é o executivo que em rigor, no momento, quando lhe perguntam, dá uma resposta sobre todos os euros que ali estão. Acrescentou que a senhora Vereadora deve depreender que do outro lado há gente competente que, quando prepara um documento e o coloca à consideração, ele tem respaldo legal e vai de encontro àquilo que são as suas decisões, porque quem está a executar são eles neste momento e naturalmente têm que prestar contas.

Seguidamente referiu que aquilo que disse foi que, nesta matéria em concreto, é muito mais fácil a senhora Vereadora fazê-lo, porque recebe na sexta-feira e em rigor aquilo que a lei diz é que devia receber na segunda-feira e não é ele que faz as leis, porque diz que deve receber quarenta e oito horas antes e recebe com mais antecedência, é uma questão de deferência que o Município já teve no passado e eles mantêm por acharem que é uma boa prática numa lógica de cooperação e transparência, mas mais do que isso é impossível, senão passam o tempo a fazer reuniões, a tomar decisões e a explicar aos Vereadores porque é que tomaram uma decisão. Referiu também que o exercício de governar é isto e que não fique nada no ar ou que não há preparação ou outra coisa, podendo a senhora Vereadora perguntar em concreto e eles explicam, sendo este um documento



previsional que incorpora as medidas e as decisões. Referiu ainda que a senhora Vereadora colocou algumas questões em concreto, a que o Vereador Luís Pardal respondeu, porque algumas são fáceis de perceber mas, quando falam de "um bolo" de milhares ou milhões de euros, tinham que fazer o trabalho duas vezes, ao invés de andarem dois meses a preparar o orçamento municipal com os serviços e os chefes de divisão, um a um, do que gastam e não gastam, mas esse trabalho tem que ser feito, tal como no passado e no futuro. Acrescentou que a outra hipótese é os senhores Vereadores, quando for a construção do documento no futuro, virem às reuniões todas, mas isso implica estarem cá de manhã à noite e não podem porque não têm essa capacidade, com todo o respeito.

Concluiu mencionando que não estão a inviabilizar nada e volta a dizer que é mais fácil, neste caso em concreto, colocarem as questões e eles darão as respostas que conseguirem no momento, mas acha que ninguém consegue, em rigor, num universo de centenas de rubricas, ter a noção do que é tudo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com quatro abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato, Rita Laranjo e Sónia Ramos, aprovar a proposta acima transcrita.

Declaração de Voto:

- Apresentada pelo Vereador Nuno Rato:

"A nossa abstenção justificamos da seguinte maneira: a revisão orçamental deveria refletir ou tem que refletir o planeamento estruturado com a premissa de sempre garantir um maior impacto económico e social, Da análise da documentação, alguma áreas, no nosso entendimento fundamentais, continuam sub-financiadas, enquanto outras recebem aqui aumentos de verbas questionáveis, no sentido que são as nossas propostas para as vossas propostas que foram plasmadas aquando da nossa candidatura eleitoral. A revisão também deveria aqui apresentar, como foi aqui discutido, algum maior detalhe sobre o impacto e quais é que são as alterações propostas, nomeadamente aquelas que são mais significativas e só isso é que faz sentido e, apesar das lacunas, também dizer que alguma medidas contempladas são benéficas para o desenvolvimento local,



justificando assim a nossa não votação contra, pelo que reconhecemos aspetos positivos da revisão, mas também aqui alertando para a necessidade de rigor e transparência na gestão orçamental do Município de Estremoz, o nosso sentido de voto é de abstenção."

6 - MERCADO TRADICIONAL - HORÁRIO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 3017, de 13/02/2025, que é a seguinte:

"Nos termos do disposto no número 1 do artigo 40.º do Regulamento Municipal de Mercados e Feiras de Estremoz (Regulamento n.º 1000/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 172, em 05/09/2023) a entrada de mercadorias e montagem dos espaços de venda no Mercado Tradicional do Rossio efetua-se a partir das 05:00 horas e até às 07:30 horas do dia em que se realiza, ou seja, de sábado.

Face ao exposto, o Regulamento Municipal não permite a montagem de estruturas no dia anterior à realização do mercado, devendo qualquer alteração aos horários de funcionamento ser objeto de deliberação da Câmara Municipal, conforme determina o número 1 do artigo 26.º do referido Regulamento.

Atendendo a que vários feirantes têm vindo a solicitar ao Município a possibilidade de efetuar a montagem de estruturas ou mercadorias no dia anterior ao mercado (sexta-feira), devido ao facto de as suas características não possibilitarem uma montagem atempada dentro dos horários previstos no Regulamento Municipal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar, de forma excecional e desde que devidamente fundamentada e aceite pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com o Pelouro das Feiras e Mercados, a montagem de estruturas pelos feirantes, a partir das 17:30 horas da sexta-feira anterior à realização do Mercado Tradicional, devendo ser garantido que as estruturas a instalar não impedem a livre circulação pedonal de transeuntes nos passeios e a circulação automóvel nos arruamentos até à hora de início do mercado (05:00 horas de sábado)."

A Vereadora Sónia Ramos perguntou se esta proposta se refere mais aos



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

feirantes das velharias e antiguidades ou aos outros.

O Presidente da Câmara respondeu que diz respeito aos feirantes do mercado tradicional, que têm que montar tendas e toldos no lado do edifício da Câmara Municipal.

O Vereador Nuno Rato disse querer deixar um alerta no sentido de, aquando da montagem das estruturas, o trânsito consiga à mesma fluir e que não haja nenhum constrangimento relativamente ao trânsito.

A Vereadora Sónia Ramos referiu calcular que a montagem implica ferragens e, havendo pouca luz ou nas noites de inverno, apenas para não haver acidentes com transeuntes, dependendo da dimensão dos suportes, mas podendo alguém mais distraído não reparar, sugerindo que talvez se devam colocar faixas brancas e vermelhas para sinalizar estes obstáculos a quem passa no local.

A Vereadora Sónia Caldeira mencionou que aquilo que já acontece há muitos anos é que há vendedores, também dependendo do produto que trazem para venda, que têm necessidade de fazer montagens mais cedo, mas isso também não pode implicar que comecem a montar o mercado na quarta-feira, tendo que haver uma regra e algo que determine isso. Mencionou também que o Regulamento determina que as montagens são feitas a partir das cinco da manhã de sábado e, portanto, qualquer pessoa que estivesse a fazer montagens antes ou a colocar já produtos que muitas vezes até ficam da noite para o dia seguinte, estaria em incumprimento. Mencionou ainda que a Câmara coloca os tabuleiros no período da manhã e a ideia é que as pessoas possam, a partir das cinco e meia da tarde de sexta-feira, deixar ou montar o que entenderem, para depois, no sábado de manhã, conseguirem já estar preparados para iniciar as suas vendas. Acrescentou que esse pedido tem sido feito por alguns destes vendedores e entendem ser importante regulamentar, mas não vão permitir a colocação, nem de cordas, nem de toldos, nem de nada que impeça a passagem, quer de peões, quer de viaturas, nas vias principais e, além disso, o pedido tem que ser feito e será avaliado de acordo com o espaço do vendedor, se existem condições para a montagem, para salvaguardar que determinadas situações aconteçam. Concluiu mencionando que não estava salvaguardado no Regulamento, mas o próprio Regulamento diz que é o Presidente da Câmara que propõe e que será aprovado em sede de reunião da Câmara, tendo a proposta sido feita nesse sentido.



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7 - CALENDARIZAÇÃO DAS FEIRAS DE ESTREMOZ NO ANO DE 2025

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 2091, de 04/02/2025, remetida pelo Setor de Feiras e Mercados Tradicionais e que é a seguinte:

"De acordo com o nº 1 do artº 43 do regulamento de mercados feiras e do exercício da venda ambulante no concelho de Estremoz, "as feiras de Estremoz, realizam-se nos meses de maio, julho e novembro, em data a definir anualmente pela Câmara Municipal de Estremoz".

Assim de acordo com a tradição propomos que as feiras se realizem a 10 de maio, 26 de julho e 22 de novembro de 2025.

Coloca-se o assunto à consideração de V. Exª, para efeitos de aprovação do calendário para o ano de 2025."

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs a aprovação da calendarização das Feiras de Estremoz de 2025 nas datas referidas, nos termos do documento acima transcrito.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal, Sónia Caldeira e Sónia Ramos e com três abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato e Rita Laranjo, aprovar a proposta apresentada.

8 - PROJETO "CASTELOS DE RISCO" 2024/2025 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIAIS E EMOCIONAIS E PROMOÇÃO GLOBAL DA SAÚDE E CIDADANIA

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 3164, de 14/02/2025, que a seguir se transcreve:

"1. Os Municípios do Distrito de Évora foram convidados pelo Coordenador do CRI, do Alentejo Central, a dar continuidade à implementação do Projeto "Castelos de Risco" – Programa de Desenvolvimento de Competências Sociais e Emocionais e Promoção Global da Saúde e Cidadania, com uma abordagem da



vivência do risco enquanto ativador das vias de prazer e como promotora do desenvolvimento pessoal e social, que prevê intervenções em contexto lúdico, através da metodologia ação – reflexão – ação, para desenvolvimento de quatro temas: Identidade, Comunicação e Relação, Funcionamento de Grupo, Riscos e Limites.

2. Atendendo à experiência de implementação do projeto no ano letivo anterior, o Município de Estremoz considerou interessante continuar a incluir o referido projeto no âmbito do eixo 1 - Educação, no Plano de Intervenção Municipal em Prevenção;

3. Após apresentação e auscultação dos diretores das escolas, a Escola Básica Sebastião da Gama manifestou interesse na implementação do referido projeto em várias turmas;

Atendendo ao exposto propõe-se:

Aprovar o Compromisso de Participação (em anexo) para implementação do Projeto Castelos de Risco, envolvendo cerca de 100 alunos da Escola Básica Sebastião da Gama."

A Vereadora Sónia Ramos disse julgar que este programa é muito importante, pensando que o coordenador do CRI (Centro de Respostas Integradas) ainda será o mesmo técnico, que é bastante eficaz e tem uma forma de se relacionar com o público jovem muito interessante e que, do ponto de vista dos resultados, lhe parece que é altamente satisfatório. Disse também que, perante um evento que é tão galopante nas sociedades entre os jovens, que é a adição e os comportamentos de risco, julga ser neste tipo de programas que têm que investir e que trabalhar junto dos jovens, neste caso em concreto e felicita pela adesão ao programa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

9 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALENTEJO - TORNEIO "JOANA ESCÁRIA" - NATAÇÃO PURA

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 2962, de 12/02/2025, que seguidamente se transcreve:



"Na sequência do pedido efetuado pela Associação de Natação do Alentejo, proponho que nos termos das alíneas o) e u) nº1, artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir o subsídio no valor de quatrocentos euros (400€) para fazer face às despesas com arbitragem e prémios para mais uma edição do prestigiado Torneio "Joana Escária" - Natação Pura, a realizar no dia 22 de fevereiro na Piscina Municipal de Estremoz."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

10 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BTTMOZ-SOBE E DESCE TEAM - II EDIÇÃO ÉVORA MONTE TRAIL RUN

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 2956, de 12/02/2025, que é a seguinte:

"Na sequência do pedido efetuado pela Associação BTTMOZ - SDT, proponho que nos termos das alíneas o) e u) nº1, artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir o subsídio no valor de sete mil euros (7000€) para fazer face às despesas na realização da II Edição Évora Monte Trail Run, no próximo dia 18 de Maio 2025, evento que teve um grande impacto a nível nacional no ano transato e que irá trazer ao concelho cerca de cinco centenas de participantes de vários pontos do país (prevendo-se também a participação de atletas estrangeiros).

Este é mais um evento que traz uma grande dinâmica ao concelho através do desporto, dando visibilidade à nossa região e dinamizando a economia local"

O Vereador Nuno Rato mencionou que agradece e louva o trabalho desenvolvido por esta Associação porque, não só agora mas desde sempre, tem demonstrado um forte compromisso com a promoção do desporto e com a dinamização do Concelho. Mencionou também que a primeira edição do evento foi um sucesso, comprovou também a capacidade organizativa e a dedicação dos membros desta Associação que, com grande espírito voluntário, conseguiram trazer a este território centenas de amantes das corridas e das caminhadas e que, de certeza, lhes proporcionaram uma experiência muito enriquecedora, quer a nível desportivo, quer também pela visita ao Concelho de Estremoz, a nível gastronómico



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

e a nível turístico. Mencionou ainda que, reconhecendo a importância deste evento para a promoção do desporto, do turismo e do património da Freguesia de Évora Monte, que é também de alguma forma promotora do turismo no Concelho, considera assim essencial o apoio da Câmara a esta realização e, sendo uma mais-valia este evento, para a dinamização económica e turística do Concelho, aconselha a possibilidade de virem a reforçar a verba que é atribuída, de forma a poderem dar um apoio sustentável também à Associação, de forma que lhe permita o seu crescimento sustentado, não só deste evento, mas também em futuras edições.

O Presidente da Câmara disse comungar de tudo o que é o trabalho da Associação em concreto, tal como as demais no Concelho, tendo Estremoz a felicidade de ter um associativismo desportivo e cultural com muita dinâmica e de grande relevância e que ajuda os executivos e o Concelho a crescer e a mostrar todo o seu potencial a todos os níveis. Sobre a verba referida, informou que foi precisamente a que foi solicitada, sem embargo de, no futuro, ser atribuído outro valor, mas tendo este resultado de uma reunião efetuada, em que foi explicada a necessidade e assumiram o compromisso de trazer à reunião da Câmara nos moldes em que foi solicitado.

A Vereadora Sónia Ramos disse querer deixar uma sugestão no sentido de, respeitando e considerando todo esse património histórico desportivo nas várias modalidades e havendo, como o senhor Presidente diz, um conjunto de associações "com cartas dadas", que ao longo dos anos conseguiram vingar do ponto de vista do desporto, manter-se, implementar e até organizar provas de relevância nacional e terem um conjunto de desportistas nomeados e premiados, deixar à consideração do Presidente da Câmara, porque não criar uma marca que envolvesse todos, que fosse uma marca registada e que poderia ser, por exemplo, "Estremoz, a capital do desporto do Alentejo". Disse também que isso seria no sentido também e de forma simbólica, de envolver e associar cada vez mais todas estas entidades para trabalharem em conjunto, porque também lhe parece que em cada uma das modalidades é possível unir e agregar as várias associações que se dedicam ao mesmo tipo de desporto, para conseguir ganhar escala e dimensão, pelo menos a nível regional. Acrescentou que, naturalmente, algumas delas individualmente já o têm, mas fala aqui numa perspetiva global de Estremoz ter aqui



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

uma grande marca que pode ser o desporto e que pode ser uma visão para o futuro, pelo que quer deixar esta ideia.

O Vereador Nuno Rato disse não querer deixar de reconhecer aqui o excecional trabalho, não só desta Associação, mas como de todas as outras, na organização e incentivando também a sua continuidade deste tipo de iniciativas, que muito beneficiam a comunidade e o Concelho de Estremoz.

O Presidente da Câmara referiu que, independentemente do "slogan" ou do título, porque eles têm o "Vive Estremoz no desporto", aquilo que pensa importar e esteja quem estiver, mas falando por eles neste momento, mais do que a marca ou o "slogan", é isso acontecer de facto e aquilo que têm feito e de que prestam contas é esse envolvimento das associações, seja na feitura dos regulamentos, seja na construção dos planos de atividades, seja no apoio que é efetuado sempre de forma inequívoca a tudo o que vem de outra dimensão, como é o caso deste grande evento e a que todos reconhecem importância. Referiu também que têm-no feito desde sempre e é importante as associações sentirem esse apoio, a disponibilidade para cooperar institucionalmente e também para irem ao encontro das grandes dificuldades que há no desporto em Estremoz, porque em 2025 ainda têm problemas que persistem e que têm a ver sobretudo com as instalações desportivas, tendo problemas no Estádio, que tem que ser requalificado, têm o Pavilhão, para que estão a contratar o projeto para uma intervenção no futuro, têm a Piscina, em que têm feito alguma intervenção. Acrescentou terem a plena convicção que, mesmo no futuro, com um novo pavilhão ou com o Pavilhão antigo mas novo, fruto da dinâmica dos clubes e daquilo que lhes é pedido, o Pavilhão, mesmo novo e com condições, "às vezes é curto" para as necessidades, tendo que caminhar, quem estiver cá no futuro e, se ele estiver cá, naturalmente que assumirá esse compromisso quando for a campanha, não agora, mas é dar passos nesse sentido, isto é, terem mais e melhores espaços para a prática desportiva, porque aquilo que é o vital já acontece, que é o empenho das associações e a vontade de fazer, sendo preciso criar mais condições e disponibilizar apoio, tendo isso sido sempre assim desde que está em Estremoz, tendo estado vários executivos e seguramente no futuro acontecerá. Concluiu mencionando que obviamente realçam que estes eventos, para além do impacto na área desportiva e a melhoria da qualidade de vida e o estímulo para a prática física, também têm a outra parte,



que não é despiciente, que é o impacto na economia local e em "tudo o que mexe" no Concelho e arredores.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

11 - AÇÃO SOCIAL - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL N.º 20256670

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 2022, de 03/02/2025, que a seguir se transcreve:

"No âmbito do Processo de Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios e que Estremoz aceitou a 01/04/2022, apresenta-se a V^{as}. Ex^{as}., a proposta de apoio de Prestação de Caráter Eventual supracitada.

A mesma tem como finalidade colmatar situação de emergência social e comprovada carência económica, que coloca em risco a permanência do Agregado na habitação em que reside.

A proposta apresentada, tem o valor de 1218,00€ e destina-se a apoiar o pagamento dos meses de prestação da habitação em dívida (3 meses)."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

12 - AÇÃO SOCIAL - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL N.º 20257728

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 2355, de 06/02/2025, que a seguir se transcreve:

"No âmbito do Processo de Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios e que Estremoz aceitou a 01/04/2022, apresenta-se a V^{as}. Ex^{as}., a proposta de apoio de Prestação de Caráter Eventual supracitada.

A mesma tem como finalidade colmatar situação de emergência social e comprovada carência económica, que coloca a família em situação de endividamento.

A proposta apresentada, tem o valor de 300,00€ e destina-se a apoiar o pagamento de encargos com habitação (fornecimento de serviços de primeira necessidade)."



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Nuno Rato referiu que muitas vezes são questionados acerca do porquê da aprovação destas prestações de carácter eventual, que no fundo é um apoio social que estão a dar e também para as pessoas que os estão a ouvir em casa perceberem que é importante, para pessoas que momentaneamente estão a passar por um momento de carência e que porventura poderiam estar a precipitar-se, ou para um endividamento maior, ou para um agravamento ainda maior das suas condições de vida e dos seus familiares, daí ser importante este tipo de apoio. Referiu também querer salientar que muitas vezes também são questionados se esses apoios são dados constantemente às mesmas pessoas, se há um apoio reiterado a essas pessoas e quer esclarecer aqui que de facto não são reiterados, não havendo uma repetição da mesma pessoa, percebendo que este apoio não pode ser recorrente mas pode acontecer, sendo também importante para as pessoas que estão em casa perceberem.

A Vereadora Sónia Caldeira disse que os municípios não tinham esta função antes das transferências de competências, era uma função da Segurança Social e, portanto, estes apoios de carácter eventual são devidamente identificados, são colocados numa plataforma que é comum com a Segurança Social, são validados por eles e depois são validados em sede de reunião da Câmara Municipal. Disse também ser algo que antes era feito pela Segurança Social e que agora passaram os municípios a fazer, receberam um valor para subsídios de carácter eventual na ordem de quinze mil euros por ano, mas que não sai do orçamento municipal e realmente são casos preocupantes e emergentes, em que as famílias estão mesmo a precisar, sendo feita uma avaliação séria com base nos rendimentos, no agregado familiar e no património, para se identificar se faz sentido fazer a atribuição deste valor, sendo famílias acompanhadas pelo serviço de atendimento e acompanhamento social do Município. Acrescentou que este esclarecimento foi feito logo assim que passaram a ter estas prestações de carácter eventual, podendo eventualmente as pessoas não se ter apercebido, agora ter havido um aumento do número de prestações e isso estar a despertar também mais a atenção das pessoas, mas na verdade isso foi feito, até porque não podem trazer aqui o nome das pessoas, havendo a questão do Regulamento Geral de Proteção de Dados. Concluiu referindo que foi também feito esse esclarecimento aos senhores Vereadores, no sentido de que, se quiserem consultar, também podem pedir para



consultar os processos, havendo sempre as questões do sigilo e que, por isso mesmo, não são enviados por "e-mail", mas podem ter acesso a eles.

O Vereador Nuno Rato mencionou que, seguindo a intervenção da Vereadora Sónia Caldeira, isto importa só para refrescar um pouco a memória de quem assiste à reunião da Câmara, que vê constantemente estes apoios de carácter eventual, para perceber o porquê de ser dado, o enquadramento e a forma como é feito.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

13 - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação do "Auto de Receção Definitiva das obras da comunicação prévia de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas PDT-3747_#115112, Rua Alexandre Herculano, Freguesia de Santa Maria - Estremoz" e, conseqüentemente, a redução da caução existente no valor de 1.443,58 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

14 - PROCESSO 7888/2021 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA DO PROCESSO DE OBRAS RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR NA RUA DO CAMPO DE FUTEBOL N.º 3, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO AMEIXIAL (SANTA VITÓRIA E SÃO BENTO), CONCELHO DE ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou o processo em título e a Informação Técnica n.º 2660, de 11/02/2025, que é a seguinte:

"Processo n.º 7888/2021

Requerente: Manuel Joaquim Mira Ramalho

Local: Rua do Campo de Futebol n.º 3, União das Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento)

Caducidade do Processo de Licenciamento / Licença

1. Antecedentes

1.1. Nosso ofício n.º 4826 de 09/08/2021, a transmitir ao requerente o



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

despacho de deferimento de 26/07/2021 - licenciamento do procedimento, construção de moradia unifamiliar de tipologia T3 de um só piso, incluindo anexo / garagem. Bem como, à data, foi o requerente notificado do prazo para proceder à apresentação do requerimento de emissão do alvará de licenciamento de construção.

1.2. Nosso ofício n.º 8870 de 31/10/2022 a transmitir ao requerente a proposta de caducidade da licença.

1.3. Nosso ofício n.º 10164 de 12-12-2022 a transmitir ao requerente a deliberação da Reunião de Câmara realizada no dia 30/11/2022, por unanimidade, foi aprovada a proposta de prorrogação excepcional/graciosa supra identificada por mais 12 meses.

1.4. Nosso ofício n.º 1560 de 26-02-2024 a transmitir ao requerente a deliberação da Reunião de Câmara realizada no dia 22/02/2024, por unanimidade, foi aprovada a proposta de prorrogação excepcional/graciosa supra identificada por mais 12 meses (até 18-12-2024).

2. Proposta

2.1. Trata-se da tramitação do procedimento - caducidade da licença do Processo de Obras n.º 7888/2021, relativo à construção de moradia unifamiliar de tipologia T3 de um só piso, incluindo anexo/ garagem.

3. Análise

3.1. O SAOP - Setor Administrativo de Obras Particulares informou o seguinte: "Terminou o prazo concedido no n/ of. n.º 1560/2024. Não foi dado cumprimento ao estipulado no mesmo."

3.2. Verifica-se que o interessado não requereu, à data, a emissão da licença de construção no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento (não requereu o pagamento das taxas urbanísticas inerentes e emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística), nos termos do ponto 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Bem como, não o requereu nos prazos concedidos pela Câmara Municipal nas prorrogações excepcionais/ graciosas solicitadas e admitidas.

3.3. Conforme descrito no ponto 1.2. da presente informação, foi devidamente efetuada a audiência prévia, nos termos do ponto 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.



4. Conclusão

4.1. Face ao descrito na presente informação técnica (ponto 3), sugere-se remeter à Câmara Municipal para deliberação - declaração da Caducidade da Licença, nos termos do ponto 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

À Consideração Superior."

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs declarar a Caducidade da Licença em apreço, nos termos do ponto 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.

APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 17:25 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Financeira, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

José Daniel Pena Sádio

Baptista António Marchante Catita